

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS.

PROTOCOLADO SOB Nº 11.790.833-0

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, neste ato representada pela sua Titular, senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH**A, portadora da C.I. nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, denominada **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS**, neste ato representada por seu Titular, senhor **MARCELO SIMAS DO AMARAL CATANI**, portador da C.I. nº 3.669.883-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 765.722.349-91, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 11.790.833-0, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Quinta (**Da Vigência**), estipulada no Termo Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA


Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeira, constante do Protocolado S.I.D. nº 11.790.833-0, até 31.12.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 25 de abril de 2014.



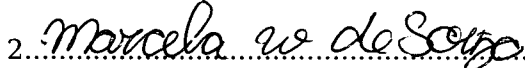
Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**



Marcelo Simas do Amaral Catani
**Secretário de Estado da
Comunicação Social**

TESTEMUNHAS:

1..........

2..........

R.G.: 7.761.719-1-PR

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.familia.pr.gov.br